



ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA

ATA N.º 09 - 2025

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 17:30 horas, reuniu em sessão extraordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Fajão-Vidual, convocada pelo Presidente da Junta, por via eletrónica *online* através da rede WhatsApp, sob a presidência de Carlos Alberto da Costa Pereira Simões, Presidente da Junta, estando também presentes *online* o Secretário, César Filipe da Neves Simão, e a Tesoureira, Tânia Cristina Ramos Matos Cruz.

No início dos trabalhos e verificando-se estarem presentes em rede todos elementos do executivo, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Único: *Atribuição de Apoio excecional solidário à Sociedade União e Progresso de Covanca e à Comissão Associativa de Melhoramentos de Camba, relativo ao apoio prestado às entidades envolvidas no combate ao incendio florestal de Agosto de 2025, ao abrigo da alínea c), número do artigo 3º do Regulamento de Apoio às Coletividades e Entidades sem Fins Lucrativos.* -----

O Senhor Presidente da Junta, considerou que o flagelo dos incêndios assolou de forma violenta e dramática o concelho de Pampilhosa da Serra a Freguesia de Fajão-Vidual, ficando para trás um rasto de destruição em vastas áreas do território. Foi afetada a área norte da Freguesia, desde o limite com o concelho de Arganil (Piodão, Malhada Chã, Fórnea e Tojo), entrado no concelho e na Freguesia de Fajão-Vidual, afetando a aldeia de Covanca e lugares limítrofes, como o Seladinho e Vilar, chegando até á Barragem do Alto Ceira e até próximo das aldeias de Camba, Porto da Balsa e Castanheira da Serra. A área ardida da Freguesia ronda os 800 ha, o que corresponde a 10% da Freguesia. -----

O Presidente informou que, felizmente, não há a lamentar vítimas humanas nem danos graves em habitações, mas ficou um vasto prejuízo em currais, armazéns, palheiros, capoeiras, colmeias e cortiços, milhares de árvores de fruto, oliveiras, castanheiros, hortas, pinhais, etc etc. -----



ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA

Tendo em conta que na aldeia de Covanca houve danos em equipamentos públicos e da Sociedade União e Progresso de Covanca, tais como o recinto de festas, cabos de arraial, lâmpadas, tubagens de abastecimento de água a fontenários e bebedouros, corrimões, sinalética, pinturas, jardins e floreiras, assim como, esta coletividade deu valiosa assistência de bebidas, alimentos e outros bens aos valentes bombeiros na aldeia. -----

O Presidente referiu ainda que tendo em conta que a aldeia de Camba, com o incêndio a pouca distância, serviu de base logística nas instalações da Comissão de Melhoramentos, tendo sido ali instalado o Centro de Apoio Logístico dos Bombeiros, onde foram servidas durante 3 dias mais de 1.000 refeições e lanches, contando também com o apoio da Comissão de Melhoramentos com a abertura permanente, durante 24 horas por dia, das instalações e valências da Casa de Convívio e do Bar da Eira, com fornecimento de centenas de cafés, muitas águas engarrafadas, cerveja a copo, sumos e colas, leite, alimentos e outros, com a mobilização de toda a população. Assim como a disponibilização das instalações de apoio e acesso à Praia Fluvial de Camba que serviu para abastecimento de dezenas de veículos dos bombeiros e dezenas de carregamentos dos helicópteros. -----

O Presidente, face ao exposto, propôs que fosse atribuído pela Junta de Freguesia de Fajão-Vidual um apoio solidário de emergência as estas coletividades, associações sem fins lucrativos, para de alguma forma compensar as suas despesas e os seus prejuízos imediatos, conforme previsto no Regulamento de Apoio às Coletividades e Instituições sem Fins Lucrativos, no seu artigo 3º, número 1, alínea c), que prevê *“Apoio em situações excecionais ou de emergência, sempre que forem devidamente justificadas”*. -----

O Presidente propôs a atribuição à Sociedade União e Progresso de Covanca um apoio financeiro excecional de 2.000,00€ (dois mil euros), e à Comissão Associativa de Melhoramentos de Camba um apoio financeiro excecional de 1.000,00€ (mil euros). -----

Colocado a votação os apoios financeiros excecionais anteriormente referidos foram aprovados por unanimidade do executivo. -----



FREGUESIA DE FAJÃO-VIDUAL

Sede: Rua César Vicente Silva, sn – 3320-080 Fajão
NIPC: 510833098

Folha – 1 -

ATAS DAS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, quando eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata, que após ter sido lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelos membros do executivo presentes. -----
